

PORTARIA Nº 026/2010-MP/PJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190327
PORTARIA Nº 026/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de justiça de Capanema, realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Raimunda Pereira da Costa, localizada na Rua Macapá, s/nº, bairro Aparecida, nesta cidade de Capanema, no dia 27 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel com reduzida ventilação, com calor insuportável, havendo ausência de salas refrigeradas, faltando mobiliário adequado, não tendo espaço para recreação dos alunos, com banheiros precários sem material de higiene, não tendo muro, já ocorrido assalto na mesma, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor, ainda, de altura da calçada;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos artigos 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §1º do art. 8º, da Lei 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) E Lei nº 8069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 026/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinar, desde já, sem prejuízos de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício da instauração e início do inquérito civil ao Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;
2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;
3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;
4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o Ministério Público do estado do Pará;
5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Capanema/PA, 27 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190328
PORTARIA: 3200/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES ALUSIVAS AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE".

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999888/JOSÉ CARLO DE ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 10/12/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 027/2010-MP/PJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190329
PORTARIA Nº 027/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª

Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de justiça de Capanema, realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Severino, localizada na Passagem Pompeu, s/n, bairro de Fátima, nesta cidade de Capanema, no dia 27 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel que necessita de reforma, com reduzida ventilação, com calor insuportável, havendo ausência de salas refrigeradas, faltando mobiliário adequado (mesinhas, cadeirinhas, etc), não tendo espaço para recreação dos alunos, com banheiros precários sem material de higiene e limpeza, com muro baixo, com problema na fossa e hidráulica (pia), sendo o principal problema o risco de desabamento do telhado de uma sala onde ficam alunos, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos artigos 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §1º do art. 8º, da Lei 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) E Lei nº 8069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 027/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinar, desde já, sem prejuízos de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício da instauração e início do inquérito civil ao Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;
2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;
3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;
4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o Ministério Público do estado do Pará;
5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Capanema/PA, 27 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 033/2010-MP/PJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190332
PORTARIA Nº 033/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de justiça de Capanema, realizada na escola municipal de Ensino Fundamental Silvio Aires Boulhões, a qual funciona na comunidade do Curral Velho, zona rural, neste município de Capanema, no dia 18 de Novembro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel antigo, o qual precisa de reforma, dada a existência de infiltrações, cupins, pintura desgastada, faltando móveis básicos (armários, computador, geladeira etc.), material de limpeza e higiene, bebedouro, sala de leitura, espaço para lazer, recreação e atividades físicas adequados, há um único banheiro para ambos os sexos, os alunos da mesma turma estão em séries diferentes, entre outros problemas;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos artigos 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §1º do art. 8º, da Lei 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) E Lei nº 8069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 033/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinar, desde já, sem prejuízos de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício da instauração e início do inquérito civil ao Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;
2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;
3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;
4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o ministério Público do estado do Pará;
5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Capanema/PA, 19 de Novembro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190333
PORTARIA: 3203/2010-SG

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991659/ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 11/12/2010

999471/ANTONIO CARLO ARAÚJO PIRES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 11/12/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 034/2010-MP/PJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190334
PORTARIA Nº 034/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de justiça de Capanema, realizada na escola estadual de Ensino Fundamental Cosma Smith, a qual funciona no Km 02, da BR 308, Zona rural, neste município de Capanema, no dia 18 de novembro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel antigo, o qual está prestes a desabar, com existência de infiltrações, cupins, pintura desgastada, rachaduras nas paredes, faltando mobiliário básico (armários, computador, geladeira etc.), material de limpeza e higiene, bebedouro, sala de leitura, espaço para lazer, recreação e atividades físicas adequadas, não sendo achado banheiro no local, os alunos da mesma turma estão e, séries diferentes, entre outros problemas;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação